

PROCURAÇÃO /
CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE:

NACIONALIDADE:	FABIANA FELIX DOS SANTOS SANTANA	
PROFISSÃO:	BRASILEIRO	
C.P.F N°	RG N°	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	11.310.030 SDS/PE	SOLTEIRO
CEP:	TELEFONE:	81.98134-5738
56.950-000	CIDADE:	SAO JOSÉ DO BELMONTE U.F.: PE

OUTORGADA: ARIANNY INÁCIO DE OLIVEIRA MELO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 46.087, inscrita devidamente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 051.062.954-75, com escritório profissional à Rua Irnério Inácio, 51, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP: 56.903-450, e-mail: ariannyomelo@gmail.com, onde recebem intimações de estilo (art. 39, I do NCPC).

PODERES: O(A) outorgante nomeia e constitui como sua Procuradora a Outorgada, conforme estabelecido no art. 38 do NCPC, conferindo amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad iuditia et extra" para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, e repartições públicas em geral, defender os seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os. Confere, ainda, **poderes especiais** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, inclusive alvará, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, podendo a Outorgada praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, bem como, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente de representação e defesa do(a) Outorgante, necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive estabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

DECLARAÇÃO: O(a)(s) outorgante(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seu advogado o outorgado acima nomeado, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei nº 1.060 de 1950.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Fica acertado entre as partes acima, o pagamento de honorários contratuais advocatícios à base de 30% (trinta por cento) dos valores econômicos auferidos, em caso de êxito. O contratante autoriza, desde já, a retenção dos referidos honorários.

Serra Talhada, 15 de Dezembro de 2020.

Fabiana Felix dos Santos Santana
OUTORGANTE





Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=201215112535353530000071109092>
Número do documento: 2012151125353530000071109092

Num. 72533630 - Pág. 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CFF

(Valido somente com documento de identificação.)

Nº do CFF: 145.527.824-60

Nome: FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA

Data de Nascimento: 29/08/2002

Comprovante emitido as 08:22:19 do dia
23/05/2017 (hora e data de Brasília)

Código de Controle do Comprovante:

5289.05F5.053E.C152

Dígito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço:
<http://www.receita.fazenda.gov.br>

(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042,
de 10 de Junho de 2010)

Emitido por: CORREIOS



15/12/2020

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93**



**Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116**
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599**

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
ROBERTO NUNES DE SA	20/11/2020	13/11/2020	002040268025
CPF: 457.832.684-53	TOTAL A PAGAR (R\$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
	82,36	13/11/2020	2001831454
ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO	
RUA VICENTE CIPRIANO DA CRUZ 80	131956814	0003575312	
VILA DELMIRO/SAO JOSE DO BELMONTE 56950-000 SAO JOSE DO BELMONTE PE	CLASSIFICAÇÃO	B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico	
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpa.com.br	RESERVADO AO FISCO	F1A7.1DEB.30A9.7FA4.5908.2DF2.AAC7.AC60	

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000003141596593	CAT	11/11/2020	9.562,00	13/11/2020	9.562,00	2	1,00000	0,00	0,00
000000003141596593	CAT	15/10/2020	9.468,00	11/11/2020	9.562,00	27	1,00000	0,00	94,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APROVADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
set/2020					
DIC-No.de horas sem Energia		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 30,37					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! bela supermercado: r cassiano rodrigues de lima centro / coml inocencio: sao jose do belmonte centro.Lista completa em www.celpe.com.br."

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESENQUE AQUI

DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
002040268025	11/2020	82,36	20/11/2020	<p>Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este caheteiro será usado em leitura ética.</p>

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

1/3



Assinado eletronicamente por: ABIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:25

Assinado eletronicamente por: ARTANNI INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:35
<https://sic.tjpe.jus.br:443/1c/Processo/ConsultaDocumento/list?view=secom3x-20123-511253527200000071100005>

Número do documento: 20121511255720000007110005

Num. 72526033 Pág. 1

15/12/2020

2a Via de Fatura

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO



AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em
terminais de Auto-Atendimento.

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

DESTAQUE AQUI

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento	Agência/Cod.Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-)Desconto/Abatimento
	20/11/2020	3064-3/54427-2	R\$		82,36	
(-) Outras deduções	(+) Mora/multa p/ dia de atraso		(+) Outros acréscimos		Ficha do Caixa	Autenticação Mecânica
Nosso Número	Nº do Documento		(=) Valor Cobrado			
32174750117937587	0514942392		82,36			

DESTAQUE AQUI

BANCO DO BRASIL S/A 001-9 00190.00009 03217.475015 17937.587172 7 8445000008236

Local de Pagamento Vencimento

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA 20/11/2020

Cedente Agência/Cod.Cedente

Companhia Energética de Pernambuco - Celpe 3064-3/54427-2

Data Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
13/11/2020	0514942392		N	13/11/2020	32174750117937587
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento

17 R\$ 82,36

Instruções

1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.

2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.

3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.

4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.

5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

Sacado

ROBERTO NUNES DE SA
457.832.684-53

002040268025

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa Autenticação Mecânica

reset_top_html.jsp?j_user=ucscomm&j_password=cl... 2/3



Assinado eletronicamente por: ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:35

https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511253557200000071109095

Número do documento: 20121511253557200000071109095

Num. 72536033 - Pág. 2

15/12/2020

2a Via de Fatura

|

oatendimento.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D~home~neoisuw~sap.com/public/frameset_top_html.jsp?j_user=ucscomm&j_password=cl... 3/3



Assinado eletronicamente por: ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511253557200000071109095>
Número do documento: 20121511253557200000071109095

Num. 72536033 - Pág. 3

BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA

Nº: 97

Data: 10-03-19 Hora: 19:26
 Nome: Fabiano Felix dos Santos Santana Profissão: agricultor
 Nome Social:
 Nascimento: 29-08-02 Sexo: masculino Estado Civil: solteiro
 Escolaridade: Responsável: Bombeiros militares.
 Mãe: Maria Agena dos Santos Bezerra
 Endereço: Sítio Bezerra
 Bairro:
 Cidade: Jaboatão dos Guararapes
 Município: Jaboatão dos Guararapes Fone: 8134-5738
 Cartão SUS:
 Raça/Cor: Branca Preta Parda Amarela Indígena

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

 VERMELHO AMARELO VERDE AZUL

Situação/Queixa:

Dois Samucauto na 30!
 Vizinhos acordados provocando estresse
 C/ Pânico com medo e fobia de cair

PA: Pulso: HGT: T: SpO2: Peso: Glasgow:

Medicamentos em uso:

Intolerâncias/Alergias:

Fluxograma:

Carimbo e Assinatura:

ATENDIMENTO MÉDICO

História e Exame Físico:

PA grave c/ TCO + Folia
 Refluxo c/ cianose, boca curvada
 Folia c/ ossos envolvidos + fratura
 Folia no pulmão direito. An. me
 embolado

Tratamento:

① Suturas
 ② Ressecção da fratura +
 imobilização

Hipótese Diagnóstica: TCP grave

Folhas extensas de
 Região frontal + em
 fratura do pulmão

Carimbo e Assinatura:

DR. Francisco Góes da Silva
 CRM-126.912.884-87 CRM-6740

Data:

Assinatura: CRM

Digitalizado com CamScanner





SUMÁRIO DE ADMISSÃO E SAÍDA

Nome: FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA		Prontuário: 1670228
Idade: 16 Anos 6 Meses 18 Dias	Sexo: Masculino	
Proc.:	Adm. Sábio no HR: 11/03/2019	
Adm. Clínica:	Alta: 18/03/2019	
Enfermaria /Leito: 729-L1		

<input checked="" type="checkbox"/> ALTA
<input type="checkbox"/> ÓBITO
<input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA
<input type="checkbox"/> Outros:

MOTIVO DE ADMISSÃO E EVOLUÇÃO NA ENFERMARIA

PCT VÍTIMA DE ACIDENTE DE CARRO HÁ APROXIMADAMENTE 10 HORAS DA ADMISSÃO, CHEGA COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA (ECG ADULTO: 7), EM TOT, FRACTURA DE FEMUR L/ E CORTE EM COURO CABELOU. E REALIZADA DTFD SEC A PNEUMOTÓRAX / D. RECEBE ALTA DA NEUROCRURGIA NO DIA 16/03/2019. RECEBE ALTA DA CIRURGIA GERAL NO DIA 18/03/2019 EM BOAS CONDIÇÕES CLÍNICAS. SEGUE INTERNADO NESSE HOSPITAL AOS CUIDADOS DA ORTOPEDIA.

EXAMES COMPLEMENTARES

LAB (18/03/2019): HB 7,7; HT 23,1; LEUCO 5,76; BAST 03%; SEG 64%; UR 29,28; CR 0,44; RA 27,1; NA 133; K 4; CL 98. DEMAIS EM ANEXO.

EXAMES FÍSICO NA ALTA

EGB, CONSCIENTE, ORIENTADO, EUPNEICO, HEMODINÂMICO ESTÁVEL, ANICTÉRICO, ACIANÓTICO, SEM EDEMAS
ACV: RCR EM 2T, BNF 5/5. FC: 70 BPM.
AR: MV + EM AHT, AUSCULTA E PERCUSÃO REDUZIDAS A
ABD: PLANO, DEPRESSÍVEL, INDOLOR, SEM SINAIS DE IR
O PEITONEAL. RHA + E NORMOATIVOS.

DIAGNÓSTICO

1. TRAUMA CRÂNIOCEFÁLICO
2. PNEUMOTÓRAX À DIREITA
3. FRACTURA DIAFISÁRIA DE FÉMUR DIREITO

TRATAMENTO REALIZADO

1. FTFE D SEC A PNEUMOTÓRAX À DIREITA

PROGRAMAÇÃO APÓS ALTA

1. SEGUE INTERNADO NO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, AOS CUIDADOS DA ORTOPEDIA.
2. RETORNAR AO AMBULATÓRIO DE DR. SERGIO NO DIA 29/03/2019 ÀS 7H,
3. LAVAR A FERIDA DIARIAMENTE COM ÁGUA E SABÃO. NÃO UTILIZAR REMÉDIOS, POMADAS OU CREMES.

MÉDICOS ASSISTENTES:

STAFF: DR. SERGIO OLIVEIRA
MR2: DRA. LAURA ANTUNES
MR1: DRA. ODARA MOLLGAARD

Dra. Odara Mollgaard
Médica
CRM-PE 24848

Data: 18/03/2019

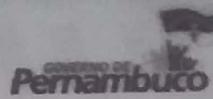
IVANA TEIXEIRA DE AGUIAR RM: N° 743

Av. Agamenon Magalhães, 590 - Centro - Recife - PE CEP 52.010-000





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

NOME: FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA	PRONTUÁRIO: 1670228	ATENDIMENTO: 01396902
DATA DE NASCIMENTO: 29/08/2002	FOI ATENDIDO EM: 11/03/2019 Às	
	DATA DA ALTA: 18/03/2019 ÀS 09:22	

Diagnóstico Provável:

1. TRAUMA CRÂNIQENCEFÁLICO
2. PNEUMOTÓRAX À DIREITA
3. FRATURA DIAFISÁRIA DE FÉMUR DIREITO

Tratamento Realizado:

1. DTFE D SEC A PNEUMOTÓRAX À DIREITA

Observação:

1. SEGUE INTERNADO NO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, AOS CUIDADOS DA ORTOPEDIA.
2. LAVAR A FERIDA DIARIAMENTE COM ÁGUA E SABÃO. NÃO UTILIZAR REMÉDIOS, POMADAS OU CREMES.

Encaminhado para:

AMBULATÓRIO DE DR. SERGIO OLIVEIRA NO DIA 29/03/2019 ÀS 9H.

Dra. Odara Mölgaard
Médica
CRM-PE 24848

IVANA TEIXEIRA DE AGUIAR - CRM N°25370

Recife, 18, MARÇO ,2019

ATENÇÃO:

Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do Tratamento Ambulatorial, segundo a recomendação N° 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511253578000000071109101>
Número do documento: 20121511253578000000071109101

Num. 72536039 - Pág. 3



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PRF

PROTOCOLO: N° 19012825B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em Imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:36
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511253613000000071109098>
Número do documento: 20121511253613000000071109098

Num. 72536036 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19012825B01



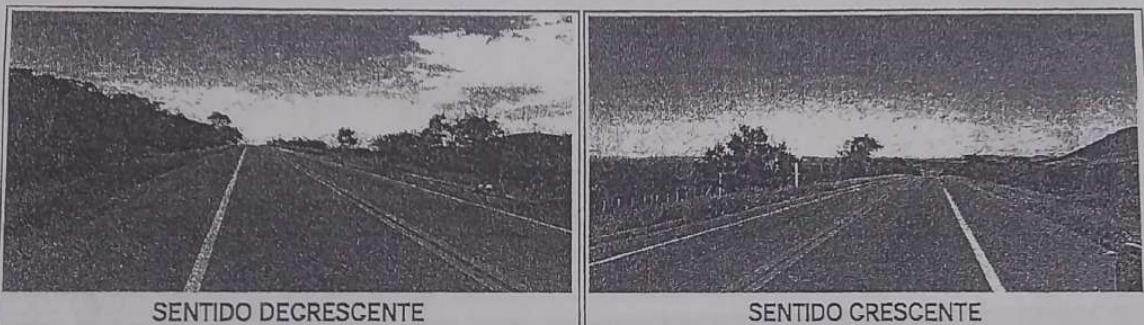
INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 10/03/2019 Hora: 17:50 Município: SERRA TALHADA/PE
BR: 232 KM: 432,9 Sentido: Decrescente
Policial responsável pelo atendimento: D. RODRIGUES, 1480437

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Simples	Condicão da Pista: Seca
Estrutura Viária: Reta, Aclive	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Centro Central: Não
Condicão meteorológica: Sol	Fase do dia: Anoitecer

IMAGENS PANORÂMICAS



NARRATIVA

No dia 20/03/2019, por volta das 17h e 40 min, na BR 232 no 432,9, no município de Serra Talhada/PE, ocorreu um acidente do tipo colisão traseira com duas vítimas fatais e três vítimas com lesões graves. Os veículos envolvidos foram, VW/PARATI CL 1.6 MI, placas, CMU6962 (V1) e VOLVO/FH 460 6X2T com Semi- Reboque, placas QKD6078 e MXA2572, respectivamente. Com base nos vestígios materiais encontrados no local, constatamos que V1 realizava ultrapassagem indevida quando ao retornar para sua faixa de rolamento colidiu na traseira de V2, que encontrava-se parado na faixa de rolamento em virtude de um congestionamento. As sinalizações horizontais e verticais são eficientes, inclusive quanto a proibição de ultrapassagem no local. No momento do acidente, a empresa de Gulinhos São Francisco encontrava-se no local em virtude de tratativas realizadas com a empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, para retirada de ônibus desta, que havia se envolvido num acidente de trânsito ocorrido na mesma data, às 11:45. Destacamos que os veículos envolvidos neste acidente anterior (protocolo PRF 19012767B01), estavam totalmente fora do leito carroçável (fora dos acostamento e faixa de rolamento) e não justificava qualquer tipo de interdição/congestionamento; assim como, não havia vestígios de animais soltos sobre via. Não é possível precisar a razão pela qual houve o referido congestionamento que ocasionou fila de veículos. Quando da chegada da equipe PRF no local, as vítimas JOSUEL FELIX DA SILVA e FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA já haviam sido socorridas para o HOSPM - Serra Talhada e o condutor de V1 MARCOS DA SILVA estava em atendimento. Foi realizado teste de alcoolemia no condutor de V2, CLEISON DE SOUSA E SILVA, cujo resultado foi 0,00 mg/l. Condutor de V1, MARCOS DA



Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobs/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

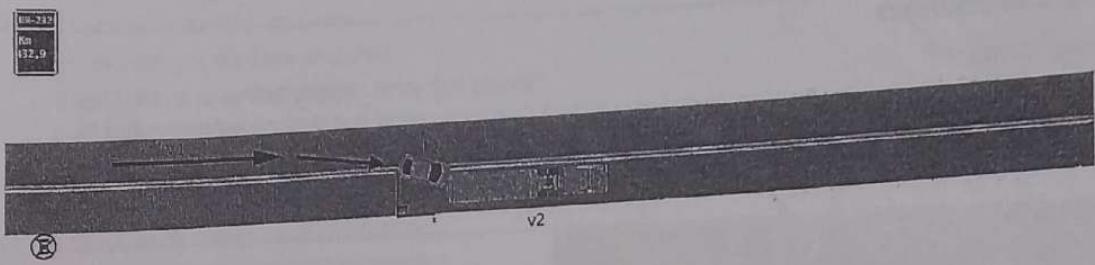


BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19012825B01

SILVA, não possuía CNH e devido às lesões não foi possível realizar o teste de etilômetro. O disco diagrama do cronotacógrafo de V2 não possuía marcação das agulhas a partir do segundo diagrama. Foram realizados os devidos procedimentos administrativos relativos às Infrações de trânsito encontradas. Salientamos que no sítio do acidente não havia marcas de frenagem e/ou derrapagem. Em virtude das vítimas fatais, a Polícia Civil foi acionada para realizar os devidos procedimentos de perícia e outros.

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE

Local preservado



AMARRAÇÃO - COORDENADA CARTESIANA

Descrição do Ponto	X (m)	Y (m)
Lateral traselra direita - CMU6962 - V1	0,00	4,20
Lateral dianteira direita - CMU6962 - V1	3,40	3,20

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão traseira	

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
Polícia Civil	10/03/2019 19:13	10/03/2019 20:30



Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 6.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V1 - VEÍCULO 1 - CMU6962 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

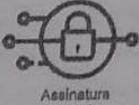
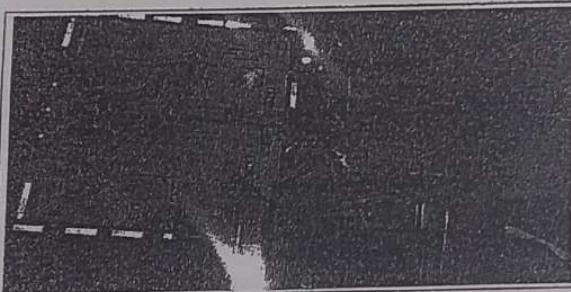
Placa: CMU6962 Marca/modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI
Ano fabricação: 1997 Chassi: 9BWZZZ379VT071642
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Manobra no momento do acidente: Ultrapassando

Renavam: 00672817683
Tipo de veículo: Automóvel
Cor: Verde

V1 - Encaminhamento

Motivo: Crime
Tipo de Receptor: Polícia Civil
Informações complementares: encaminhado para Polícia Civil para perícia que dispensou apreensão e foi removido para pátio da TRANSGUARD

V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/nova/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / VW/PARATI CL 1.6 MI

Placa: CMU6962

Nº BOAT: 19012825B01

Nome do Agente: D. RODRIGUES

Matrícula do Agente: 1480437

Data: 10/03/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA

- 1 Painel corta-fogo
2 Longarina dianteira esquerda
3 Calxa de roda dianteira esquerda
4 Estrutura da soleira esquerda
5 Air Bags Frontais
6 Air Bags Laterais
7 Estrutura da coluna dianteira esquerda
8 Estrutura da coluna central esquerda
9 Estrutura da coluna traseira esquerda
10 Calxa de roda traseira esquerda
11 Assoalho central esquerdo
12 Longarina traseira esquerda
13 Assoalho portamalas ou caçamba
14 Longarina traseira direita
15 Caixa de roda traseira direita
16 Estrutura da coluna traseira direita
17 Estrutura da soleira direita
18 Estrutura da coluna central direita
19 Estrutura da coluna dianteira direita
20 Assoalho central direito
21 Caixa de roda dianteira direita
22 Longarina dianteira direita

Dano de Monta: Grande



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V1 - Imagens Obrigatorias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA

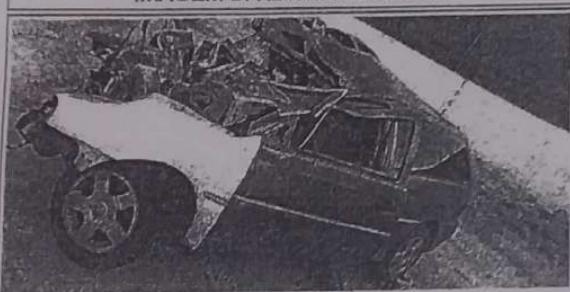


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, da 13 de novembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novabai/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E88761DA97C330A7D87C241347975.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V1 - Proprietário

Nome: LUCAS LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Email:
Endereço: MAIRIPORA-SP

CPF/CNPJ: 462.990.168-09
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - MARCOS DA SILVA

V1C - Informações

Nome: MARCOS DA SILVA
CPF: 085.004.424-33
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

Data de Nascimento: 10/01/1986
Estado civil: Não Informado
Estado físico: Lesões Graves

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: Primeira habilitação: Nº Registro:
UF: Vencimento da habilitação: Motorista profissional: Não
Observações CNH:

V1C - Alterações da Capacidade Motoria

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: AROEIRA, CASA, ZONA RURAL, SAO JOSE DO BELMONTE-PE
Email:
Telefone:

V1C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: SOCORRO MÉDICO
Tipo de Receptor: Corpo de bombeiros

V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - JOSE DOS SANTOS

V1P1 - Informações

Nome: JOSE DOS SANTOS
CPF: 040.202.204-17
Estado físico: Morto
Data de Nascimento: 05/06/1982
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

V1P1 - Dados do Contato

Endereço: AUGUSTO ZACARIAS, 10, CENTRO, SAO JOSE DO BELMONTE-PE



Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobel/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19012825B01

Telefone:

Email:

V1P1 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: Polícia Civil

Informações complementares: POLICIA CIVIL ACIONADA PARA PERÍCIA E POSTERIOR REMOÇÃO DO CORPO.

V1P2 - PASSAGEIRO 2 DO V1 - OTACILIA MARIA DA CONCEICAO

V1P2 - Informações

Nome: OTACILIA MARIA DA CONCEICAO

Data de Nascimento: 04/02/1940

CPF: 039.474.994-42

Sexo: Feminino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança: Ignorado

V1P2 - Dados do Contato

Endereço: AROEIRA, SN, ZONA RURAL, SAO JOSE DO BELMONTE-PE

Email:

Telefone:

V1P2 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: Polícia Civil

Informações complementares: POLICIA CIVIL ACIONADA PARA PERÍCIA E POSTERIOR REMOÇÃO DO CORPO.

V1P3 - PASSAGEIRO 3 DO V1 - FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA

V1P3 - Informações

Nome: FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA

Data de Nascimento: 29/08/2002

CPF: 145.527.824-60

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Ignorado

V1P3 - Dados do Contato

Endereço: AROEIRA, CASA, ZONA RURAL, SAO JOSE DO BELMONTE-PE

Email:

Telefone:

V1P3 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: Corpo de bombeiros

Informações complementares: encaminhado para o HOSPA



Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobras/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19012825B01

V1P4 - PASSAGEIRO 4 DO V1 - JOSUEL FELIX DA SILVA

V1P4 - Informações

Nome: JOSUEL FELIX DA SILVA

CPF: 160.044.234-08

Estado físico: Lesões Graves

Data de Nascimento: 11/09/2006

Sexo: Masculino

Usava cinto de segurança: Ignorado

V1P4 - Dados do Contato

Endereço: AROEIRA, CASA, ZONA RURAL, SAO JOSE DO BELMONTE-PE

Email:

Telefone:

V1P4 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: Corpo de bombeiros

Informações complementares: ENCAMINHADO PARA O HOSPAM

V2 - VEÍCULO 2 - QKD6078 - CAMINHÃO-TRATOR

V2 - Informações

Placa: QKD6078

Marca/modelo: VOLVO/FH 460 6X2T

Renavam: 01104550722

Ano fabricação: 2016 Chassi: 9BVRG20C4HE842632

Tipo de veículo: Caminhão-trator

Espécie: Tração Categoría: Aluguel

Cor: Branca

Manobra no momento do acidente: Estacionado/parado na faixa de rolamento

Informações complementares: veículo encontrava-se parado na faixa de rolamento devido ao trânsito interditado

V2 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: Polícia Civil

Informações complementares: encaminhado para Polícia Civil para perícia.

V2 - Cronotacógrafo

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim

Presente: Sim

Equipamento atende à legislação: Não

Diagrama foi recolhido: Não

Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Não



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19012825B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / VOLVO/FH 460 6X2T
Nome do Agente: D. RODRIGUES

Placa: QKD6078
Matrícula do Agente: 1480437

Nº BOAT: 19012825B01
Data: 10/03/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente	
			Sim	Não
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X	

- 1 Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.
- 2 Para choque traseiro danificado.
- 3 Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.
- 4 Avaria em qualquer um dos eixos.
- 5 Dano em qualquer componente do Sistema de freios.
- 6 Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.
- 7 Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina
- 8 Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas
- 9 Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.
- 10 Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.
- 11 Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas
- 12 Chassi com deformação torcional termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.
- 13 Chassi com deformação vertical termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.
- 14 Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão
- 15 Chassi com deformação termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.
- 16 Air bags (se existir)

Dano de Monta: Pequena



Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número da controle 5E68761DA97C30A7DB7C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V2 - Imagens Obrigatorias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA

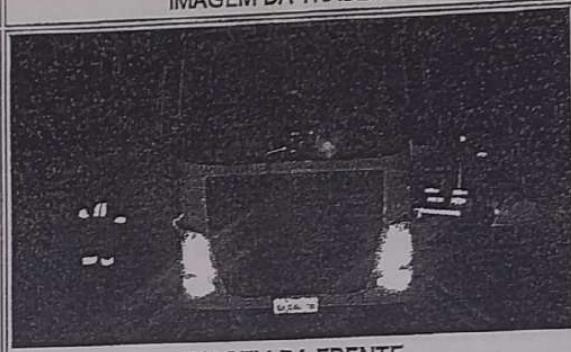


IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V2 - Proprietário

Nome: TRANS KOTHE TRANSP RODOVIARIOS SA
Email:
Endereço: ARAGUAINA-TO

CPF/CNPJ: 03.052.564/0003-28
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - CLEISON DE SOUSA E SILVA

V2C - Informações

Nome: CLEISON DE SOUSA E SILVA
CPF: 015.051.553-71
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

Data de Nascimento: 30/12/1985
Estado civil: Não Informado
Estado físico: Ileso

V2G - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoría: AE Primeira habilitação: 13/04/2007 Nº Registro: 04078485107
UF: PI Vencimento da habilitação: 14/05/2019 Motorista profissional: Não
Observações CNH: 131115

V2G - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Resultado obtido: 0,0 mg/l
Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2G - Dados do Contato

Endereço: RUA PADRE CICERO ROMAO, 321, PICARRA, TERESINA-PI
Telefone: Email:

V2G - Encaminhamento

TRANSPORTADO (CARGA) DO VEÍCULO 2 - V2T1 - MXA2572

V2T1 - Informações

Placa: MXA2572 Marca/modelo: SR/RANDON SR FG Renavam: 00205736122
Ano fabricação: 2010 Chassi: 9ADF1473AAM307063 Tipo de veículo: Semireboque
Espécie: Carga Categoria: Aluguel Cor: Branca
Manobra no momento do acidente:

V2T1 - Proprietário



Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 1901285501 e o número de controle 5658761DA97C30A7D57C241347976.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA

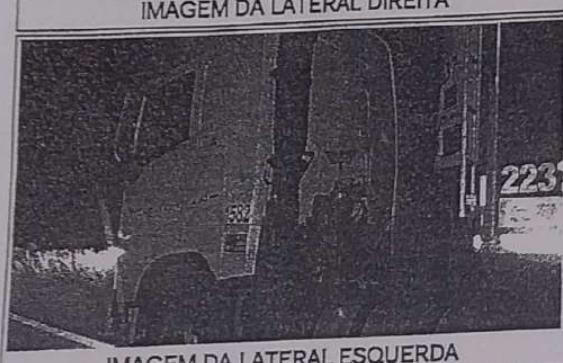
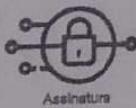


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobs/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347974.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19012825B01

Nome: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
Email:

CPF/CNPJ: 03.052.564/0014-80

Endereço: CONCORDIA-SC

Telefone:

V2T1 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: Polícia Civil

Informações complementares: encaminhado para Polícia Civil para perícia.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191

Página 13 de 16

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:36
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511253613000000071109098>
Número do documento: 20121511253613000000071109098

Num. 72536036 - Pág. 14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01



V2T1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2T1 / SR/RANDON SR FG

Placa: MXA2572

Nº BOAT: 19012825B01

Nome do Agente: D. RODRIGUES

Matrícula do Agente: 1480437

Data: 10/03/2019

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente	
		Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M	X	
3	Para choque traseiro danificado.	M	X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X	
5	Avaria em qualquer um dos eloxos	M	X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X	
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X	
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X	
16	Air bags (se existir)	M	X	

Dano de Monta: Média



Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 51-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191



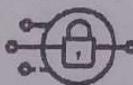
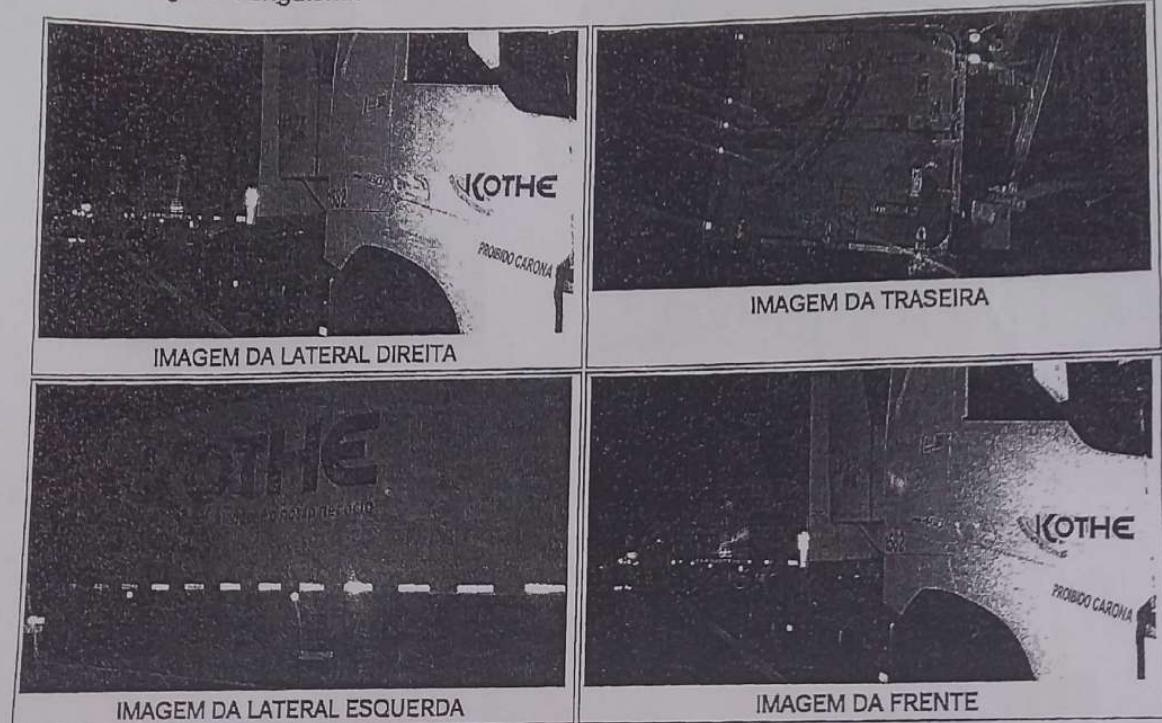


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19012825B01

V2T1 - Imagens Obrigatorias



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por D. RODRIGUES, matrícula 1480437, Policial Rodoviário Federal, em 18/03/2019, conforme horário oficial do Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 19012825B01 e o número de controle 5E68761DA97C330A7D57C241347976.

191



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200028323 **Vítima: FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA**

Data do Acidente: 10/03/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 = R\$ 843,75

Recebedor: FABIANO FELIX DOS SANTOS SANTANA

Valor: R\$ 843,75

Banco: 237

Agência: 000002211-0

Conta: 000006984-1

Tipo: CONTA CORRENTE

Pag. 00523/00524 - carta_15R - INVALIDEZ



NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Assinado eletronicamente por: ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO - 15/12/2020 11:25:36
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511253657800000071109097>
Número do documento: 20121511253657800000071109097

Num. 72536035 - Pág. 1